



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A N º 948/2006

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16,
inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Prorrogar para 29/12/2006 a designação da Dra.
GEOVANA MENDES BAÍA MOISÉS, Juíza Eleitoral da 080ª Zona (São
Luís de Montes Belos), nos termos do art.6º da Resolução/TSE nº
21.009/2002.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2006.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Felipe Batista Cordeiro', written over a faint circular stamp.

Desembargador **FELIPE BATISTA CORDEIRO**
Presidente